

## ANÚNCIO Nº 04/2022/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV)  
Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do Projeto BIOSTARV: POCI-01-0247-FEDER-047058, financiado por fundos europeus e nacionais através do POCI+POR Lisboa.

**Área Científica:** Ciências Agrárias e Biológicas.

**Área científica secundária:** Entomologia aplicada.

**Requisitos de admissão:**

1. Mestrado em: Ciências Agrárias, Ciências Florestais, Ciências Biológicas ou áreas afins.
2. Experiência curricular na área da Entomologia.
3. Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de diploma ou de grau académico.

**Fatores preferenciais:** O candidato deverá ter experiência em trabalho de campo e laboratorial, em particular, em entomologia aplicada, técnicas de realização de ensaio biológico, tratamentos estatísticos de dados e ter bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada.

**Plano de trabalhos:**

O bolsheiro terá como funções principais a realização de todos os protocolos experimentais e trabalhos laboratoriais de análises de criação e manutenção em cultura das espécies de mosquitos alvo do projeto, acompanhamento do desenvolvimento larvar e desenvolvimento de protocolos realização de testes de suscetibilidade de adultos e larvas a péptidos de teste, preparação de extratos ovários para estudos complementares e análise de resultados.

**Legislação e Regulamentação aplicáveis:**

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

**Duração da bolsa:**

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período de 6 meses, com possibilidade de eventual prorrogação até à data de término do projeto.

**Valor do subsídio mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 40/89, de 1 de fevereiro.

**Prazo de candidatura:** O Concurso encontra-se aberto nos 10 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio.

**Critérios de avaliação:**

- Habilitações Académicas (HA), onde se avalia a classificação final obtida no Mestrado.
- Experiência Profissional (EP), onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto com a avaliação da sua natureza e duração.
- Adequação do Perfil (AP), em termos de desempenho das funções pretendidas ao lugar a ocupar.
- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E), em situação de empate entre candidatos.

• **Fórmula:**  $CF = 0,2HA + 0,5EP + 0,3AP$  ou  $CF = 0,2HA + 0,5EP + 0,2AP + 0,1E$

**Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:**

- Carta dirigida ao Presidente do Júri, Investigadora Auxiliar Amélia Lopes, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (ANÚNCIO Nº 04/2022/BI);
- Curriculum vitae detalhado (datado e assinado);
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais. Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência ao ANÚNCIO 04/2022/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por correio.

**Júri para apreciação das candidaturas:**

Presidente: Amélia Lopes, Investigador Auxiliar

1º Vogal Efetivo: Pedro Naves, Investigador Auxiliar

2º Vogal Efetivo: Edmundo Sousa, Investigador Auxiliar

1º Vogal Suplente: Célia Mateus, Investigador Auxiliar

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas com o investigador responsável para [amelia.lopes@iniav.pt](mailto:amelia.lopes@iniav.pt).

**Informações complementares:**

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Comprovativo de aceitação em ciclos de estudo conferentes de diploma ou grau académico é requisito obrigatório para a assinatura do contrato.